



## **EDITAL Nº 45/2026**

**ANTÓNIO RUI DE SOUSA GODINHO SAMPAIO**, Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nº 25/2015 de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, as deliberações tomadas e aprovadas em minuta na Reunião do Executivo de 14.04.26:

- 1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.
- 2. APIN/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A CARGO DOS SÓCIOS - EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2025** – Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, aprovar a transferência financeira no valor de 41.925,36€.
- 3. COFINANCIAMENTO DO PROJETO DE INOVAÇÃO SOCIAL "BUS&MOTION" - CANDIDATURA PARCERIAS PARA A INOVAÇÃO SOCIAL | PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL/RATIFICAÇÃO** – Deliberado, por unanimidade, ratificar a subscrição da Carta de Compromisso de Investimento Social, assumindo o compromisso de cofinanciar este projeto, através da atribuição do montante de 17.500,00€, caso a candidatura seja aprovada.
- 4. SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL - APOIOS ECONÓMICOS ATRIBUÍDOS EM JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2026/PROCESSO Nº 2026/650.10.103/7/RATIFICAÇÃO** – Deliberado, por unanimidade, ratificar a aprovação dos apoios económicos atribuídos aos agregados familiares em situação de vulnerabilidade socioeconómica, relativos ao primeiro trimestre do ano em curso.
- 5. REGULAMENTO DE GESTÃO DO ARVOREDO EM MEIO URBANO DO MUNICÍPIO DE GÓIS – INÍCIO DE PROCEDIMENTO REGULAMENTAR** – Deliberado, por unanimidade: a) Dar início ao procedimento para a sua elaboração; b) Determinar que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento na *Internet*, no sítio oficial do Município, em [www.cm-gois.pt](http://www.cm-gois.pt), os interessados, possam, querendo, constituir-se como tal, e apresentar os seus contributos, mediante requerimento, entregue no Serviço de Apoio ao Munícipe (Balcão Único) do município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00), remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, Praça da República, 3330-310 Góis, ou por correio eletrónico para o endereço [correio@cm-gois.pt](mailto:correio@cm-gois.pt).
- 6. CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - RALLY 2026** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo relativo ao Rally 2026.
- 7. REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2023/500.10.302/3** – Deliberado, por unanimidade, ratificar a homologação do auto de vistoria.



**8. RESTABELECIMENTO DA FLORESTA AFECTADA POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS OU ACONTECIMENTOS CATASTRÓFICOS – INCÊNDIOS JUNHO DE 2017 – MARCAÇÃO DE VISTORIA. REVISÃO DE PREÇOS, CONTA FINAL DA EMPREITADA** – Deliberado, por unanimidade: a) A marcação de vistoria, tendo em vista o processo de libertação de valores retidos, correspondentes ao 4.º e 5.º ano após a data da receção provisória (17/03/2021); b) A aprovação da revisão de preços, extraída do programa SCE utilizado pelo Município de Góis, em anexo, já validada pelo empreiteiro, ao abrigo do artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), e com verificação de fundos disponíveis efetuada pelo Serviço de Contabilidade; c) A aprovação da conta final da empreitada, com envio do respetivo relatório final de obra ao IMPIC, ao abrigo dos artigos 399.º a 402.º do CCP.

**9. ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO** – Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável pedidos de autorização prévia para as ações de (re)arborização presentes ao Executivo.

**10. LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2026/450.10.064/1** – Deliberado, por unanimidade: a) A homologação do auto de vistoria; b) A aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº 3, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12/09, na atual redação, com notificação do resultado ao comunicante.

**11. REGULAMENTO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS** – Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, remeter a proposta de alteração da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais à Assembleia Municipal para aprovação.

**12. PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS/ANO 2025** – Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, aprovar a Prestação de Contas Individuais/Ano 2025. Deliberado, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho de Góis, 14 de abril de 2026

O Presidente da Câmara

---

(António Rui de Sousa Godinho Sampaio)